

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Comarca de Paranaíba, Estado do Paraná, em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Família e Sucessões de Umuarama, extraído dos autos de **0012073-51.2020.8.16.0173**, em que figura como requerente BRENDA EMANUELY DA SILVA e requerido ELVIS LUIZ DA SILVA, e, após as formalidades legais, realizei a diligência.

Certifico que procedi à **PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO** do seguinte item:

PROPRIETÁRIO

Nome: ELVIS LUIZ DA SILVA

RG: 00000000-0

CPF / CNPJ: 046.415.619-07

Endereço: RUA JOAO DAMASCENO COSTA, 197,, VILA CITY

Município: PARANAIBA/PR

VEÍCULO

Placa: ALO7888 - PR

Chassi: 9BGJK11YMMB029133

Marca/Modelo: GM/MONZA SL E 2.0

Ano Modelo: 1991

Cor: VERMELHA

Renavam: 600048373

Nº Motor: 20YVH31125803

Nº Caixa:

Tipo: AUTOMOVEL

Combustível: GASOLINA

Espécie: PASSAGEIRO

Categoria: PARTICULAR

Crly:

Município Emplacamento: PARANAIBA/PR

DÉBITOS

No ato da penhora, avaliação e depósito, o veículo encontrava-se no seguinte estado de uso e conservação: péssimo estado de uso e conservação, sendo de suma importância destacar que, **o veículo não se encontra em funcionamento, estando com o seu motor fundido e desmontado**, tudo conforme fotos anexas.

Ante o exposto, avalio o veículo em: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Por fim, certifico ainda que, esta oficial entrou em contato com o advogado da parte requerente, que dispensou o encargo de fiel depositária para sua cliente, **assim**,



ficou o requerido com o encargo de fiel depositário do bem, estando ciente de todos os encargos/responsabilidades, o qual concordou.

SILVIA FONSECA
Oficial de Justiça
(assinatura eletrônica)









